



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 175/2023**

**DATA:** 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.60, Anexo III e item 7, da Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, e considerando o contido no memorando nº 1.538/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **06 de fevereiro de 2023**, à servidora **FABIANE MARIA RUKAT COELHO**, Professora, Classe/nível F3, matrícula nº 2677/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.317.924-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período vespertino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado - Classe Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.